

Juiz volta atrás e suspende quebra de sigilo de escritório de Mariz

02/03/2019

O juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal de Brasília, voltou atrás na própria decisão de quebrar o sigilo do escritório do advogado Antonio Claudio Mariz de Oliveira, conforme fontes ouvidas pela **ConJur**. O advogado ainda não teve acesso à decisão.

OAB/SP



A suspensão vem na esteira de uma [decisão](#) do

desembargador Néviton Guedes, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que também suspendeu a quebra de sigilo do escritório do advogado de Adelio Bispo, o autor da facada no presidente Jair Bolsonaro.

O advogado Alexandre Ogusuku, presidente da comissão de prerrogativas do Conselho Federal da OAB já comemorou a reforma da decisão. "A Comissão Nacional de Prerrogativas entende que a ordem foi restabelecida, prestigiado o devido processo legal e as prerrogativas do advogado. Entende ainda que as manifestações de milhares de advogados, de todas as seccionais, lideradas pelos Presidentes Felipe Santa Cruz (CFOAB) e Délio Lins e Silva (DF) foram fundamentais, indicando um movimento que será a tônica dos próximos anos – a defesa do sigilo do advogado nas comunicações com os seus clientes", diz, em nota.

Já o professor Luiz Flávio Borges D'Urso, ex-presidente da OAB-SP e presidente de honra da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (ABRACRIM), avaliou ter sido "inadmissível, inconstitucional e absurda" a quebra do sigilo [determinada no dia 15 de fevereiro](#) e "mesmo que o magistrado tenha reconsiderado sua decisão, isto não deve ser interpretado como vitória absoluta, mas restabelecimento da ordem jurídica constitucional".

"Esse recuo do magistrado, diante da manifestação de milhares de colegas e das entidades de classe, é importante, todavia, temos um milhão de colegas no Brasil que não conseguiriam tal mobilização, cabendo as nossas entidades, vigilância permanente e reação à altura das violações de nossas prerrogativas profissionais. Que tal episódio lamentável sirva de exemplo para todos nós, de que nossa força reside em nossa união. Eventuais futuros ataques à



advocacia, às nossas prerrogativas profissionais e ao próprio Estado Democrático de Direito, devem receber nossa repulsa e nosso trabalho de conscientização permanente da sociedade, de que as garantias da Advocacia são as garantias da própria cidadania", destacou o advogado.

Mariz foi advogado do ex-presidente Michel Temer até dezembro de 2018, sem cobrar honorários. A decisão de quebra do sigilo do escritório também englobava 15 empresas do grupo J&F.

O pedido tinha sido feito pelo Ministério Público Federal em Brasília na operação chamada de cui bono. O inquérito apura se Temer e o empresário Joesley Batista, do Grupo J&F, tentaram comprar o silêncio do doleiro Lúcio Funaro, para quem Mariz também advogou, (ele já deixou o caso e devolveu os honorários), e do ex-deputado Eduardo Cunha (MDB-RJ). Ambos estão presos.

**Notícia atualizada pela última vez às 7h45 do dia 3/3/2019 para acréscimos.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-mar-02/juiz-volta-atras-suspende-quebra-sigilo-escritorio-mariz/>